

CARTA DE MISSÃO DO DIRETOR 2025-2029

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
ALTO DOS MOINHOS



Manuel Augusto Ramos da Silva

Avaliação do Desempenho Docente

Carta de Missão (ao abrigo da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome do Diretor: Manuel Augusto Ramos da Silva

Escalão: 6.º

Escola: Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos

Grupo de Recrutamento: 910

Período em avaliação: 09/07/2025 a 09/07/2029

MISSÃO:

A missão do Diretor do Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos (AEAM) passa pelo desenvolvimento organizacional, administrativo e pedagógico deste Agrupamento de Escolas. Nesta sua missão, o Diretor desempenhará as suas funções com transparência, com diálogo e com mecanismos contínuos de autoavaliação/planos de melhoria, pretendendo, deste modo mobilizar, toda a comunidade para a concretização dos objetivos de um ensino público de qualidade e inclusivo.

De acordo com os dados constantes nos seguintes documentos estruturantes do AEAM: último Relatório de Avaliação Externa da Inspeção Geral da Educação e Ciência (2017); Relatório de Autoavaliação (2019/2021); Plano de Ações de Melhoria (2021); Plano de Recuperação das Aprendizagens – 21/23; Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola - 2021 (PADDE); Projeto Educativo (2022/2025) e Relatório de Autoavaliação (2024/2025), proponho quatro grandes linhas de orientação da ação a desenvolver: autoavaliação; liderança e gestão; prestação do serviço educativo; e resultados.

No que concerne à autoavaliação, esta será estabelecida como o mecanismo essencial para a melhoria contínua do Agrupamento. Em 2025/2026, será elaborado e implementado um novo Plano de Ações de Melhoria (PAM), envolvendo toda a comunidade educativa (docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação.) Nos anos seguintes, serão desenvolvidos novos mecanismos de autoavaliação e consequentes planos de melhoria.

Em relação à linha de ação – liderança e gestão, o objetivo principal é envolver e mobilizar toda a comunidade escolar em torno dos objetivos e documentos estruturantes (como o Projeto Educativo ou o Plano Anual de Atividades), promovendo, assim, uma cultura de participação e responsabilidade partilhada. O Diretor pretende reforçar parcerias estratégicas com os pais e encarregados de educação, entidades locais (Câmara Municipal de Sintra, Juntas de Freguesia) e outras instituições, e consolidar a identidade e unidade do AEAM, nomeadamente através da melhoria da comunicação e da realização de projetos transversais.

Para uma melhoria do serviço educativo prestado, é fundamental: o desenvolvimento de práticas educativas significativas; o reforço da articulação curricular e do trabalho colaborativo; a formação contínua do pessoal docente e não docente; e o investimento nas TIC e no recurso a ferramentas digitais em termos de organização e em contexto educativo.

No domínio dos resultados, o objetivo central é melhorar o sucesso educativo e a qualidade dos resultados. Pretende-se, também, motivar os alunos para o sucesso e para a excelência, valorizando o mérito, as atitudes e os comportamentos positivos.

O sucesso e concretização do meu projeto e missão, enquanto diretor, dependerão do envolvimento colaborativo do pessoal docente, pessoal não docentes, alunos, famílias e parceiros. Apenas com uma abordagem participativa e uma

visão partilhada será possível concretizar as linhas de ação apresentadas. O AEAM tem como missão prestar um serviço público de educação de qualidade, baseado em competências e conhecimentos orientados para a preparação das crianças e alunos para os desafios que o século XXI nos coloca.

Compromissos	Conteúdo
1.º	Concretização do Projeto Educativo (PE) - Apresentação da proposta do PE 2025-2028 ao Conselho Geral (até janeiro de 2026); - Promoção da participação da comunidade educativa para o cumprimento dos objetivos do PE (todos os anos do mandato); - Compromisso de que 100% das atividades do Plano Anual de Atividades (PAA) respondem, no mínimo, a um objetivo do PE (todos os anos do mandato); - <u>Avaliação da concretização do PE (nos anos em que se desenvolve mecanismos de autoavaliação).</u>
2.º	Concretização do Plano Anual de Atividades (PAA) - Elaboração anual de um PAA, que vá ao encontro dos objetivos do PE, a apresentar em Conselho Geral (em outubro/novembro de todos os anos do mandato); - Elaboração anual de um Relatório Final do PAA a apresentar em Conselho Geral (em julho de todos os anos do mandato); - Promoção da participação de todos os elementos da comunidade educativa na conceção e concretização do PAA (todos os anos do mandato); - Cumprimento e avaliação de 90% das atividades do PAA, salvo situações de não cumprimento que não possam ser imputadas quer ao Diretor quer aos proponentes das atividades (todos os anos do mandato).
3.º	Gestão de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros - Gestão bastante eficaz dos recursos humanos do AEAM (todos os anos do mandato); - Elaboração de um Plano de Formação anual destinado ao Pessoal Docente (PD) e ao Pessoal Não Docente (PND), que responda às suas necessidades (todos os anos do mandato); - Articulação com a Autarquia no que concerne às necessidades de formação do PND (todos os anos do mandato); - Promoção, por parte do Agrupamento, e uma formação anual para PND (todos os anos do mandato); - Delegação de competências nas lideranças intermédias (coordenadores/responsáveis de estabelecimento, coordenadores de departamento, coordenadores de diferentes áreas/equipas/setores), apostando na autonomia e responsabilidade (todos os anos do mandato); - Gestão dos recursos financeiros de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral (todos os anos do mandato); - Observação da equidade e justiça na distribuição/aplicação de verbas (todos os anos do mandato); - Apresentação anual das contas de gerência ao Conselho Geral (todos os anos do mandato); - Reformulação de documentos/procedimentos de acordo com as orientações do Mecanismo Nacional AntiCorrupção – MENAC (ano de 2025/2026); - Desenvolvimento de uma gestão eficaz dos recursos materiais, garantindo a preservação dos espaços escolares e dotação de recursos pedagógicos (todos os anos do mandato).
4.º	Desenvolvimento de mecanismos de autoavaliação/melhoria do Agrupamento - Desenvolvimento contínuo de mecanismos de autoavaliação/melhoria (todos os anos do mandato); - Apresentação do Plano de Ação de Melhoria, na sequência da autoavaliação de 2024/2025 (ano de 2025/2026); - Implementação de Observatório de Qualidade/Ações de Melhoria (2026/2027); - Desenvolvimento de Autoavaliação do AEAM (2027/2028); - Apresentação de Plano de Ações de Melhoria (2028/2029).

Compromissos	Conteúdo
5.º	Desenvolvimento de mecanismos de participação e de envolvimento de toda a comunidade na vida do Agrupamento - Participação da comunidade escolar na conceção/reformulação de documentos estruturantes (todo os anos do mandato / Projeto Educativo – 2025/2026); - Promoção da participação das Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE) no desenvolvimento de atividades do PAA (todos os anos do mandato); - Reuniões do Diretor e da sua Equipa com diferentes membros da comunidade – coordenadores; docentes; assistentes técnicos; assistentes operacionais; delegados e subdelegados de turma; representantes dos pais e encarregados de educação; APEE (pelo menos uma vez por ano); - Desenvolvimento de parcerias com diferentes entidades – tais como Câmara Municipal de Sintra; Juntas de Freguesia; Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra; APEE; entidades locais; Equipa de Saúde Escolar; GNR – Escola Segura; Proteção Civil (todos os anos do mandato); - Comemoração dos 25 anos do AEAM (2028/2029).
6.º	Prestação do serviço educativo / Resultados - Análise anual dos resultados escolares em Conselho Pedagógico (todos os anos do mandato); - Desenvolvimento de estratégias/atividades para promover as aprendizagens dos alunos – como salas de estudo, apoios, tutorias, coadjuvações (todos os anos do mandato); - Definição de metas de sucesso / qualidade do sucesso (2025/2026 – para integrar o Projeto Educativo); - Plano de Supervisão Pedagógica e Relatório de Supervisão Pedagógica (todos os anos do mandato); - Continuação de desenvolvimento de Projetos significativos (todos os anos do mandato); - Elaboração/desenvolvimento de estratégias de promoção da disciplina (todos os anos do mandato); - Desenvolvimento de atividades que promovam a educação relacional e a resolução de conflitos – como as semanas UBUNTU e o Programa de Educação Relacional (todos os anos do mandato); - Reconhecimento da Excelência – Valor e Mérito (todos os anos do mandato).

O Diretor
Manuel Silva

O Presidente do Conselho Geral
Manuel Liquito